



PUBLICADO NO DOLM

01 / 10 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.631/2020

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº
6.541/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1358/2020; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância, designada pela Portaria nº 6.541/2020, até o dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/09/2020.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Setembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari